

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 54049/2019

**DECRETO Nº 21.160, DE 8 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 3.856.027,51 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.095.3.3.90.32.00.10.303.0030.2041.01	0677-1	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	351.027,51
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	1.705.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	1987-9	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.800.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0032.2260.01	0705-2	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	351.027,51
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	1.705.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.800.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
8 de maio de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Chefia de Gabinete